DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO VIA PÚBLICA DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ A CE 176.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a estrada que liga o município de Arneiroz a CE 176 é utilizada como via pública e de uso comum de toda população a mais de cento e cinquenta anos.

DECRETA:

Art. 1º.Fica reconhecido como via pública a estrada que liga o município de Arneiroz à CE-176, com o início às margens do rio Jaguaribe e fim na estrada CE-176.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, 19 de janeiro de 2021.

Menters Silve

ANTONIÓ MONTEIRO PEDROSA FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ